

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**

**ADMISSÃO EM CURSOS DE GRADUAÇÃO POR**

**TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA E PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR**

**EDITAL Nº 015, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022**

PROCESSO Nº 23106.027545/2022-02

A Universidade de Brasília (UnB) torna públicas a **relação dos candidatos selecionados em terceira chamada para a confirmação do interesse na vaga**, na forma de ingresso por Portador de Diploma de Curso Superior, para o provimento das vagas em cursos de graduação e ingresso no segundo semestre letivo de 2022.

**1. DOS CANDIDATOS SELECIONADOS EM TERCEIRA CHAMADA PARA A CONFIRMAÇÃO DO INTERESSE NA VAGA**

1.1. Relações dos **candidatos selecionados em primeira chamada para a confirmação do interesse na vaga**, conforme subitem 10.1 do Edital nº 001 - TF/DCS 2º/2022, de 10 de agosto de 2022, na seguinte ordem: forma de ingresso, *campus*, nome do candidato em ordem alfabética, número de inscrição, curso e turno.

**1.1.1. PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR**

<b>Darcy Ribeiro</b>			
<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Curso</b>	<b>Turno</b>
ADELLE APARECIDA DO CARMO DE CARVALHO	1075639	Arquivologia (Bacharelado)	Noturno
ALEX PEREIRA DOS SANTOS	1075475	Engenharia de Redes de Comunicação (Bacharelado)	Diurno
ANDRADE ARAÚJO DO NASCIMENTO	1075066	Arquivologia (Bacharelado)	Noturno
CASSIO SOUZA RIBEIRO DE OLIVEIRA	1075569	Arquivologia (Bacharelado)	Noturno
CRISTIANE DE SOUZA FIGUEIREDO	1075323	Artes Visuais (Bacharelado)*	Diurno
GILBERTO BARBOSA LACERDA FILHO	1075020	Engenharia Mecatrônica – Controle e Automação (Bacharelado)	Diurno
GRAZIELA BARROS GOMES	1074886	Arquivologia (Bacharelado)	Noturno
HENRIQUE DE MOURA MACHADO	1075555	Ciências Sociais – Antropologia / Sociologia (Bacharelado/Licenciatura)	Diurno
JAQUELINE DA SILVA COUTINHO	1075011	Arquivologia (Bacharelado)	Noturno
MAYRLA MORAES DOS SANTOS	1074765	Gestão de Políticas Públicas (Bacharelado)	Noturno
PAULO GARDEL DE MOURA BRITO	1075447	Arquivologia (Bacharelado)	Noturno
PRISCILA VARGAS DOS SANTOS	1074808	Arquivologia (Bacharelado)	Noturno
RENATA SENA DA SILVA GARCIA	1075572	Engenharia de Redes de Comunicação (Bacharelado)	Diurno

<b>Darcy Ribeiro</b>			
<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Curso</b>	<b>Turno</b>
SÂMELA EVELYN RODRIGUES MONTEIRO	1075281	Engenharia Mecatrônica – Controle e Automação (Bacharelado)	Diurno
THAIANE OLIVEIRA TEODORO	1074903	Língua Portuguesa e Respectiva Literatura (Licenciatura)	Noturno
VINÍCIUS ALVES DE LIMA	1074892	Engenharia de Redes de Comunicação (Bacharelado)	Diurno
VINÍCIUS VICTOR DO PRADO PEREIRA	1074965	Gestão de Políticas Públicas (Bacharelado)	Noturno

## 2. DA CONFIRMAÇÃO DO INTERESSE NA VAGA EM TERCEIRA CHAMADA

2.1. O registro acadêmico na Universidade de Brasília decorrerá da confirmação pelo candidato de seu interesse na vaga.

2.2. Os candidatos selecionados em primeira chamada deverão confirmar seu interesse na vaga, por meio de *link* específico disponível na página do evento no endereço eletrônico <https://estudenaunb.unb.br/tfdcs-2-22>, a partir das 10 horas do dia 24 de outubro de 2022 até às 18:00 horas do dia 26 de outubro de 2022 (horário oficial de Brasília/DF).

2.3. A não confirmação pelo candidato de seu interesse na vaga, no período estabelecido, implicará a desistência da vaga pelo candidato.

2.4. A confirmação pelo candidato de seu interesse na vaga em novo curso, de candidato já aluno da UnB, implicará automaticamente a desistência do curso atual.

2.5. O programa, ementa e bibliografia das disciplinas cursadas na Instituição de Ensino Superior (IES) de origem deverão ser apresentados para aproveitamento de estudos na data prevista no Calendário Universitário de Graduação do segundo semestre letivo de 2022.

2.6. A matrícula em disciplinas, após a confirmação pelo candidato de seu interesse na vaga, está condicionada à existência de vagas.

2.7. As orientações específicas sobre o processo de matrícula em disciplinas serão enviadas para o e-mail do candidato selecionado.

## 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. A critério exclusivo da UnB, poderá haver convocação de candidatos em chamadas subsequentes para o preenchimento de vagas não ocupadas.

3.2. A UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a transferência de dados.

3.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Decanato de Ensino de Graduação (DEG) da UnB.

3.4. Não serão fornecidas informações ou listagens já divulgadas em edital.

**DIÊGO MADUREIRA DE OLIVEIRA**

Decano de Ensino de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Madureira de Oliveira, Decano(a) de Ensino de Graduação**, em 24/10/2022, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8866669** e o código CRC **7AD7E41E**.

Referência: Processo nº 23106.027545/2022-02

SEI nº 8866669